



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 SMMA**

**COMUNICADO Nº 03 – REFERENTE AO RECEBIMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:
FASE 2 – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**SÚMULA: COMUNICADO REFERENTE AO RECEBIMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:
FASE 2 – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-056764/2024

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 479/2024

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil com atuação em proteção para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários, pelo período de execução de 12 meses, com o valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, respeitada ainda a hierarquia entre tais instrumentos.

Tendo em vista o contido na **ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº 001/2024 – SMMA /PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-056764/2024 - FASE II** e no **AVISO DE RESULTADO Nº 02 – FINAL FASE 2: SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**,

comunicamos que as Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (CNPJ 21.041.334/0001-83) e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA-SP (CNPJ

45.877.305/0001-14) protocolaram pedidos de recurso administrativo ao julgamento da FASE 2 com apontamentos referentes aos critérios de classificação das instituições participantes do processo de chamamento público em tela, os quais passam a ficar publicamente disponíveis no site eletrônico do Município a partir da presente data. Abre-se, portanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrrazões por parte das OSCs interessadas.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

VIVIEN MIDORI MORIKAWA

Presidente

Comissão de Seleção - Portaria nº 014/2024 SMMA